



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Sala 637  
70068-900 - Brasília/DF  
Tel: 4009-1433 - Fax 4009.1768/1769 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

RECEBIDO em 19/10/07

10810.523

Ofício nº 1045 /2007/CONAMA/MMA

Brasília, 19 de outubro de 2007.


A Sua Senhoria o Senhor  
**RÔMULO ALEXANDRE SOARES**  
Advogado

Assunto: **Resposta ao Ofício s/nº solicitando esclarecimentos acerca da vigência da Resolução nº 341/03 face ao advento da Resolução nº 369/03.**  
Ref.: **Reg. 00000.028392/2007-00**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o e em resposta ao expediente em epígrafe, informo que a Resolução CONAMA nº 341/2003 está em vigor desde a data de sua publicação e não se encontra derogada ou revogada, tácita ou explicitamente, pela Resolução nº 369/2006.

Atenciosamente,

  
**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor